

Edital de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2022 - Processo Simplificado

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, neste ato representada por seu Diretor Presidente, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 793/2016 e ainda, pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de contratação e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista, Engenheiro e Técnico para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Software na MTI, no município de Cuiabá – MT, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.3.O processo seletivo será realizado pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, por intermédio da Comissão instituída pela Portaria/MTI nº 151, de 09 de setembro de 2021 e Portaria/MTI nº 046, de 16 de março de 2022 e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.5. O processo seletivo destina-se à seleção de **65 (sessenta e cinco) profissionais** para os cargos de Analista, Engenheiro e Técnico, assim como formação de cadastro de reserva.

1.6. O provimento das vagas ocorrerá conforme cronograma de atividades de execução dos projetos vinculados, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

1.8. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado: (<https://www.iomat.mt.gov.br/>) e no site da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI: www.mti.mt.gov.br.

1.9. O número de vagas por perfil profissional, remuneração e jornada de trabalho constam no item 3 - DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

1.10. As atribuições e os requisitos (obrigatórios e desejáveis) para cada perfil constam nos Anexos I - ATRIBUIÇÕES DO PERFIL e II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS.

1.11. As atribuições estabelecidas para os perfis profissionais devem ser realizadas e alinhadas com regras e metodologias da MTI. Portanto, para a execução dos trabalhos deve haver um alinhamento quanto:

- processo de trabalho, acessos e forma de comunicação interna;
- ferramentas a serem utilizadas no processo de trabalho, os artefatos a serem produzidos e a forma de entregar as informações e outros alinhamentos necessários para execução dos trabalhos e
- planejamento das atividades do projeto e entregas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, em formulário disponível no site <http://www.mti.mt.gov.br>, no período de 08:00 horas do dia 06 de abril de 2022 até as 18:00 horas do dia 17 de abril de 2022, observado o horário oficial de Cuiabá/MT.

2.1.1. Para preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá estar logado em uma conta Google (email).

2.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a MTI do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

2.2.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.3 Ao concluir a inscrição será gerada uma ficha de inscrição com todas as informações declaradas pelo candidato.

2.3.1 Após a confirmação da inscrição no sistema não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

2.4 Será aceita somente 01 (uma) inscrição por CPF para concorrer a vaga de um único perfil profissional.

2.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar arquivo em formato .PDF, os documentos por ele declarados, no respectivo formulário de inscrição, sob pena de não aproveitamento das informações.

2.6 O candidato é responsável pela apresentação dos documentos, sendo que não serão aceitos documentos corrompidos, ilegíveis, e ou em formato diverso do que descrito neste documento.

2.7 Os documentos apresentados deverão seguir as orientações expostas no item 8.

2.8 Não serão aceitas inscrições de candidatos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária da MTI.

3. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As vagas, requisitos legais, a remuneração e as atribuições estão apresentados na tabela abaixo:

Total de Vagas do Processo de Seleção Simplificada					
Código	Perfil Profissional	Remuneração	Vagas	PcD	C.R.
ATI - 01	Product Owner	13.000,00	4	1	12
ATI - 02	Analista de Processos de Negócio	10.000,00	6	1	18
ATI - 03	Analista de Requisitos	10.000,00	4	1	12
ATI - 04	Analista de Testes/QA Pleno	10.000,00	2	-	6
ATI - 05	Analista de UX Pleno	10.000,00	2	-	6
ATI - 06	Analista de Marketing Pleno	10.000,00	1	-	3
ATI - 07	Especialista DEVOPS	13.000,00	3	-	9
ATI - 08	Desenvolvedor FrontEnd Web	8.000,00	2	-	6
ATI - 09	Desenvolvedor React Native Pleno	10.000,00	5	1	15
ATI - 10	Desenvolvedor Genexus/Java	10.000,00	5	1	15
ATI - 11	Desenvolvedor Full Stack Pleno_1	13.000,00	3	-	9
ATI - 12	Desenvolvedor Full Stack Pleno_2	13.000,00	1	-	3
ATI - 13	Desenvolvedor Full Stack Pleno_3	13.000,00	3	-	9
ATI - 14	Desenvolvedor Full Stack Pleno_4	13.000,00	2	-	6
ATI - 15	Desenvolvedor Full Stack Pleno_5	16.000,00	2	-	6
ATI - 16	Especialista Liferay	13.000,00	2	-	6
ATI - 17	Especialista ADVPL	10.000,00	2	-	6
ATI - 18	Analista de BI	13.000,00	1	-	3
ATI - 19	Cientista de Dados Pleno	13.000,00	1	-	3
ATI - 20	Administrador de Banco de Dados_1	13.000,00	2	-	6
ATI - 21	Administrador de Banco de Dados_2	16.000,00	4	1	12
ATI - 22	Analista de Infraestrutura_Aplicação_1	13.000,00	3	-	9
Eng - 23	Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_1	6.195,73	1	-	3
Eng - 24	Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_2	6.195,73	1	-	3
Eng - 25	Engenheiro em Telecomunicações	6.195,73	1	-	3
Tec - 26	Técnico em Telecomunicações	2.674,94	2	-	6
Total de Vagas			65	6	195

3.1.1 Além da remuneração acima descrita, todo contratado terá direito a perceber mensalmente o valor referente ao PAT, correspondente a R\$946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).

3.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo profissional é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, sendo o horário de trabalho das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.3. Dentre as vagas elencadas, 10% serão reservadas para pessoas com deficiência (PcD), conforme estabelece o artigo 21, § 1º da Lei Complementar Estadual n. 114/2002, desde que se enquadre nas exigências legais para o desempenho do cargo e atribuição.

3.4. Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos e classificados portadores de deficiência no Processo Seletivo suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1. Em consonância ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo, às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme quadro de vagas constante do subitem 3.1 deste Edital.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da referida Lei Complementar.

4.1.2 Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), com o Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06/07/2015 e Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002.

4.3 A deficiência do candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD), admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), não eliminado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

4.5 Somente utilizará a vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) o candidato que for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de Ampla Concorrência for insuficiente para habilitá-lo à contratação.

4.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá no ato da inscrição:

1) Declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD);

2) Anexar na inscrição, Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste edital o qual deve conter:

a) Nome completo do candidato;

b) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie, e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

c) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4.6.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.

4.6.2 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no subitem 4.6 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no concurso.

4.7 Ao final do processo, o candidato que tiver sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da Ampla Concorrência.

4.8 A vaga reservada que não for preenchida por candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo, será preenchida pelos demais candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação.

4.9. A inobservância do disposto nos parágrafos anteriores acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

4.10. O candidato inscrito como PcD participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao atendimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

4.11. É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

5. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO E PRAZO DOS CONTRATOS

5.1 Os contratos de trabalho serão regidos pela CLT e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente

5.2 O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da assinatura do contrato.

5.3 Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação.

5.3.1. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade da MTI.

5.3.2. As convocações para contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da MTI (www.mti.mt.gov.br).

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para concorrer qualquer das vagas elencadas no item 3.1, o processo seletivo será composto de duas fases:

1ª Fase: Inscrição dos candidatos com envio de títulos, certificados e demais documentos que comprovem a experiência e qualificação do candidato, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Fase: Avaliação dos documentos – caráter classificatório e eliminatório.

6.2 O cronograma do processo de seleção está detalhado no item 13.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Com base nas informações declaradas pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição será realizada a classificação por perfil profissional.

7.1.1 Somente os candidatos que atenderem os requisitos obrigatórios estabelecidos para o perfil profissional participarão da classificação, caso contrário o candidato estará eliminado.

7.2 A classificação será realizada considerando o somatório dos requisitos desejáveis atendidos, conforme estabelecidos para o perfil profissional.

7.3. Em caso de empate na classificação, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1. maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS;

2. maior pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS;

3. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 A MTI divulgará a lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.mti.mt.gov.br.

8. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

8.1 O Processo Seletivo Simplificado utilizará os documentos apresentados/anexados pelo candidato no ato da inscrição, os quais deverão ser comprovados por meio físico para efeitos de contratação.

8.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações declaradas e documentos comprobatórios, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo os requisitos obrigatórios e desejáveis para o perfil constante no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS.

8.3 Para comprovação da experiência e qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no Anexo III - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

8.4 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

8.5 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.6 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades dos projetos de soluções de software da MTI, ao longo da vigência do processo seletivo.

8.7 Após análise dos requisitos obrigatórios e desejáveis declarados no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;

9.2 O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de casamento;
- Certidão de divórcio (se divorciado);
- Certidão de Óbito (se viúvo);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- Cartão de vacina do filho se menor de 5 anos;
- Atestado escolar do filho maior de 7 anos;
- Certificado de conclusão escolar;
- Certidões Negativas da Justiça Federal Civil e Criminal;
- Certidões Negativas da Justiça Estadual ou Distrital, Civil e Criminal;
- Certidões Negativas da Justiça Eleitoral;
- Certidões Negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
- PIS;
- Banco, Agência e Conta Corrente.

9.3 Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.

9.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que possam ser autenticados.

9.5 Será obrigatório a realização de exame admissional.

9.6 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.

9.7. A não apresentação de quaisquer dos documentos estabelecidos, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará a eliminação no processo seletivo.

10. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

10.1 A extinção ou rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) por conveniência da contratante.
- d) pela finalização do projeto.

11. DO LOCAL DE TRABALHO

11.1 Os candidatos aprovados e contratados poderão atuar na sede da MTI, podendo desempenhar suas atividades temporariamente em instalações do cliente, conforme previamente acordado entre MTI, Contratado e Cliente.

11.2 Os candidatos aprovados e contratados poderão atuar em regime de teletrabalho, caso haja interesse da MTI e de comum acordo com o Contratado, cujas regras serão definidas posteriormente entre as partes.

12. DO RECURSO

12.1 Os recursos acerca dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Simplificado (processoseletivo@mti.mt.gov.br), **no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data de publicação do resultado.**

12.2 O procedimento para envio do recurso será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico www.mti.mt.gov.br.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

12.4 Os recursos interpostos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data final do prazo recursal.

12.5 Não será cabível pedido de reconsideração da decisão que julgar o Recurso.

13. DO CRONOGRAMA:

13.1 As datas previstas do Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária constam na tabela abaixo.

Atividades	Início	Final
Inscrição dos candidatos com envio de documentos de comprovação	06/04/2022	17/04/2022
Publicação da homologação da inscrição	19/04/2022	19/04/2022
Prazo para apresentação de recursos de Inscrição pelo candidato	20/04/2022	24/04/2022
Publicação do resultado da análise dos recursos das Inscrições	27/04/2022	-
Realizar classificação	27/04/2022	04/05/2022
Divulgação do resultado	05/05/2022	-
Prazo para apresentação de recursos do resultado pelo candidato	06/05/2022	10/05/2022
Resposta da MTI aos recursos do resultado	16/05/2022	16/05/2022
Divulgação do resultado final	17/05/2022	17/05/2022
Entrega de documentos, exame admissional e assinatura do Contrato Temporário	17/05/2022	03/06/2022
Início dos trabalhos	06/06/2022	-

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Instituída pela Portaria nº 036/2021.

14.3. Não será formalizado o contrato do candidato que não entregar os documentos elencados no Anexo III.

14.4. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.4. Fazem parte deste Edital:

Anexo I – ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

Anexo II – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS

Anexo III – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Anexo IV - Minuta do contrato firmado entre a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e o(a) contratado(a).

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2022.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente/MTI

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente/MTI

CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Diretor Administrativo

ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO

Presidente da Comissão/Portaria nº 151/2021

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

O processo seletivo de contratação simplificado preconiza a contratação temporária de profissionais para a execução de projetos de TIC da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação. Dessa forma são apresentados neste anexo os perfis profissionais e suas respectivas atribuições.

Para todos os perfis profissionais devem ser consideradas as seguintes atribuições:

- Esclarecer dúvidas sobre o trabalho e sobre o produto,
- Realizar suporte ao cliente e ou a equipe de apoio,
- Participar de reuniões internas e externas,
- Realizar suporte aos usuários e equipes de apoio,
- entre outras atividades relacionada ao desenvolvimento dos sistemas

Para as atribuições específicas vinculadas ao perfil profissional, devem ser consideradas as tecnologias e os requisitos vinculados ao perfil, conforme registrado no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS.

❖ **Product Owner**

O *product owner* deve prover a visão do produto onde são descritas as necessidades, expectativas e objetivos específicos de negócio, priorizando as funcionalidades de acordo com o valor de negócio. Deve apoiar a elaboração do Roadmap do produto, participar do planejamento cronológico das entregas em conjunto com a equipe de trabalho. Além disso, ele deve subsidiar a definição do Backlog do Produto, necessários para o desenvolvimento e entrega do produto de software. Este profissional averigua a qualidade dos produtos entregues e o atendimento aos requisitos do ponto de vista funcional.

❖ **Analista de Processos de Negócio**

Os analistas de processos de negócio são responsáveis pela análise e estudo dos processos de trabalho, mapeamento dos fluxos de atividades, identificando falhas e gargalos para propor melhorias nos procedimentos internos.

❖ **Analista de Requisitos**

O analista de requisitos deve elicitar as regras de negócio, escrever documentos de requisitos conforme o processo de software acordado previamente com a MTI, dirimir dúvidas negociais. Ele é responsável também por escrever e manter a documentação da solução que visa a referência futura, assim como a documentação com orientações de uso da solução para o usuário final.

❖ **Analista de Testes / QA Pleno**

O analista de testes / QA (*Quality Assurance*) deverá atuar na automatização de testes funcionais e não funcionais. Ele é o profissional responsável pelos processos de QA e testes, realizando desde a criação dos testes automatizados, sua execução e identificação

de erros, quando houver. Deve pensar nos diferentes aspectos de qualidade, tais como funcionalidade, acessibilidade, usabilidade, performance e segurança.

❖ **Analista de UX Pleno**

O analista de UX é responsável pela elaboração de mapas de navegação do usuário, testes de usabilidade, criação, desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras, prototipação, fluxo do usuário e de processos de negócio, ligando a interação comunicativa às ideias de Design. É responsável também por realizar benchmarks, estudos de aprimoramento, criando padrões de navegabilidade voltados a otimização de performance, engajamento e taxas de conversão de diversas plataformas.

❖ **Analista de Marketing Pleno**

Um analista de marketing digital do produto além de conhecer o produto deve conhecer também o consumidor, deve saber onde os consumidores se concentram e o que ele busca nos meios digitais, para então construir ações de relacionamento com este público focando nos objetivos estratégicos de marketing pré-estabelecidos para o produto. Um analista de marketing digital deve gerenciar seus pontos fracos e propor melhorias aos processos de comunicação digital. Além disso, deve haver alinhamento entre as equipes, comercial da empresa e o analista de marketing.

❖ **Analista DEVOPS**

O analista DevOps atua simultaneamente nas áreas de sistemas e infraestrutura. Suas funções envolvem um ciclo de planejamento, desenvolvimento, automação e serviço realizados até obter o produto final.

No desenvolvimento do projeto, utilizando as ferramentas e linguagens escolhidas previamente, trabalha no controle, versionamento de código, na integração contínua do código. Deve desenvolver soluções para a automação de testes, criação de builds e entrega de códigos sem a interferência humana, para prevenir erros, agilizar processos e detectar possíveis problemas, através da automação de testes, de builds, de entrega e distribuição, etc.

❖ **Desenvolvedores**

O Desenvolvedor é responsável por executar os serviços necessários a codificação de aplicações mobile, aplicações web, componentes e/ou serviços (back-end) e configuração de ambientes, manipulação de banco de dados, elaboração de documentação para referência futura, além de atividades relacionadas à criação/adaptação de interface do usuário (front-end).

Nesta contratação existem os seguintes perfis de Desenvolvedores função das Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS;

- Desenvolvedor FrontEnd - Web
- Desenvolvedor React Native Pleno
- Desenvolvedor Genexus/Java
- Desenvolvedor Full Stack Pleno_1
- Desenvolvedor Full Stack Pleno_2
- Desenvolvedor Full Stack Pleno_3
- Desenvolvedor Full Stack Pleno_4
- Desenvolvedor Full Stack Pleno_5

❖ **Especialista ADVPL**

Esse especialista deve atuar no desenvolvimento de aplicações em linguagem ADVPL (Advanced Protheus Language). É responsável tanto pelo levantamento das regras negociais, documentação dos requisitos, codificação da aplicação, configuração de ambientes, manipulação de banco de dados, elaboração de documentação para referência futura, além de atividades relacionadas à criação/adaptação de interface do usuário.

❖ **Analista de BI**

O Analista de BI (*Business Intelligence*) é responsável por transformar as fontes de dados e informações em relatórios acessíveis, facilitando a tomada de decisão dos gestores. O Analista de BI também é responsável por garantir a qualidade dos dados e das integrações de diversas fontes, gerar relatórios consistentes. Será responsável pelo desenvolvimento de fluxos e rotinas ETL (*Extract Transform Load*), modelagem multidimensional e produção de painéis gerenciais e dashboards. Assim como, é responsável pela criação e manutenção de Data Marts e Data Warehouse.

❖ **Cientista de Dados**

O cientista de dados deve atuar no estudo e análise de dados, estruturados ou não, objetivando extração de conhecimento ou insights para possíveis tomadas de decisão, de maneira similar à mineração de dados, porém com aplicabilidade de inteligência de dados. Ciência de dados integra conceitos de *Big Data e Machine Learning*, além de técnicas de outras áreas interdisciplinares como estatística, economia, engenharia e outros subcampos da computação como: Banco de Dados e Análise de Agrupamentos (*Cluster Analysis*). Dentre as variadas utilidades da ciência de dados, destaca-se que esta tem potencial para transformar uma grande quantidade de dados brutos em insights de negócios e, com isso, auxiliar, com inteligência de dados, especialmente em caráter preditivo, as organizações em tomadas de decisões em seu ciclo de melhoria contínua, especialmente em termos de eficiência, escalabilidade e economicidade.

❖ **Administradores de Banco de Dados**

O Administrador de Banco de Dados é o profissional responsável por programar e manter os bancos de dados nos ambientes de teste e homologação, visando instalar e manter os sistemas gerenciadores de banco de dados, monitorando o desempenho dos servidores de banco de dados, explorando toda sua potencialidade, realizando teste e monitoramento de performance nos bancos de dados. Atuar em primeiro/segundo nível relacionado a bancos de dados (lentidão, avaliação de locks, queries, avaliação e criação de índices, e outros) junto a equipe de desenvolvimento.

- Administrador de Banco de Dados_1
- Administrador de Banco de Dados_2

❖ **Analista de Infraestrutura de Aplicação_1**

O analista de infraestrutura de aplicação é responsável por manter a infraestrutura tecnológica para hospedagem de sistemas de informação e aplicações; gerenciar a capacidade e o desempenho da infraestrutura de aplicações; executar rotinas de deploy, rollback de aplicações; manter configurações de DNS Corporativo (MT.GOV.BR); manter configurações de Balanceamento de aplicações e *profiles* de acesso e segurança e realizar *Healthcheck* e manter política de atualização de Sistema Operacionais em servidores de hospedagem de aplicação.

❖ **Especialista Liferay**

O Especialista Liferay deve atuar no desenvolvimento de projetos na tecnologia Liferay e também na administração da plataforma Liferay DXP. Implementação de pool de serviços e projetos web integrando web sites em ambiente corporativo com desenvolvimento de projeto visual e tecnológico, permitindo subsidiar esforços em novas funcionalidades, manutenções de projetos vigentes, melhorias contínuas e migração da versão liferay 6.2 para a versão DXP. Atuar também no gerenciamento de permissões e configuração de papéis de usuário.

❖ **Engenheiro**

O engenheiro deve realizar suporte à equipe da MTI, elaborando respostas a eventuais solicitações de esclarecimentos a respeito dos projetos de engenharia realizados, quando cotação ou da licitação ou outro momento relevante.

Produzir documentos para subsidiar os processos de contratação de produtos e serviços de engenharia

Fornecer os arquivos fontes nos formatos digitais e nos formatos originais da plataforma utilizada para sua confecção

Criação e manipulação de projetos em softwares e arquivos do tipo CAD

Elaborar de Projeto Básico incluindo os estudos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, plantas de referência, cronograma físico-financeiro para execução, diagramas e topologias, e demais artefatos necessários para a inteira compreensão, da contratação de empresa integradora, que desenvolverá o projeto executivo, sob a fiscalização e orientação do projeto básico conceitual elaborado, a execução e implantação do projeto.

Elaborar relatórios de conformidade do acompanhamento e aceite parcial ou final da obra, atendendo toda a especificação técnica, projetos e normas reguladoras vigentes.

Realizar acompanhamento, validação e ajustes de projetos executivos ou projetos básicos, se necessário para assegurar os andamentos processuais das contratações iniciadas.

Realizar visita, vistoria, acompanhamento à execução e aceite da entrega das obras correlatas aos projetos

Realizar acompanhamento, validação e aceite final de projeto executivo para os ambientes de Data Center da MTI;

Elaborar estudos e projetos, incluindo-se alterações e ajustes com a finalidades de assegurar os andamentos processuais das aquisições, incluindo-se assessoramento técnico, vistoria e acompanhamento da execução de obras ou repasse de conhecimento ligados às tecnologias de infraestrutura de TIC

Planejar no cronograma físico e financeiro, gestão de projetos e obras para sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos, de rede e outros.

● **Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_1**

Elaborar projetos e atividades que se fizerem necessários para a efetiva entrada em operação de novo ambiente de Data Center Tier III.

Planejar cronograma físico e financeiro, gestão de projetos e obras para sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos, de rede e outros de utilidades para Data Center.

Elaborar projetos e atividades que se fizerem necessários para a adequações do ambiente de Data Center para atendimentos a legislação e melhorias necessárias.

Realizar estudo técnico de ambiente de Data Center da MTI em operação, propondo melhorias e adequações necessárias conforme as legislações, normas reguladoras e boas práticas.

Elaborar outros projetos, como, por exemplo, moving, para a operação do ambiente de Data Center.

Elaborar projetos nas áreas de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão e demais sistemas e subsistemas de ambiente de Data Center.

- Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_2

Realizar estudo técnico de ambiente de Data Center da MTI em operação, propondo melhorias e adequações necessárias conforme as legislações, normas reguladoras e boas práticas.

Elaborar projetos e atividades que se fizerem necessários para adequações do ambiente de Data Center para atendimentos a legislação e melhorias necessárias.

- Engenheiro em Telecomunicações

Especificar equipamentos, serviços e sistemas de telecomunicações, Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, Desenvolver processos de telecom, Projetar sistemas de telecomunicações, Planejar sistemas e equipamentos de telecomunicações, Executar demais atividades correlatas

- ❖ **Técnico em Telecomunicações**

Elaboração de projetos em AutoCAD nas redes de computadores, telecomunicações, fibra óptica e elétrica.

Acompanhar os serviços realizados por profissionais de empresas terceirizadas.

Controlar a reposição de peças/equipamentos utilizados na rede, elaborando planilhas de controle de estoque.

Participar da elaboração de projetos de telecomunicações, realizar instalações, operar e prestar manutenção em sistemas de telecomunicações;

Realizar a manutenção e instalação necessária de equipamentos de telecomunicações, infraestrutura e fibras ópticas;

Executar a manutenção eletrônica preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos de Telecomunicações, Infraestrutura e Fibras ópticas;

Restabelecer os serviços e as funções dos ativos de rede.

Consertar e/ou retirar equipamentos em campo, analisando o funcionamento, substituindo ou reparando peças e componentes, bem como efetuando testes de operacionalização.

Implantar novos equipamentos de telecomunicações, Infraestrutura e Fibras ópticas, bem como para o backbone, realizando testes de aceitação.

Auxiliar no desenvolvimento de projetos de construção, funcionamento e manutenção das redes de comunicação.

Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS

Os requisitos estabelecidos para os perfis são divididos entre obrigatórios e desejáveis. Esses requisitos serão comprovados por meio de EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios, pois estes representam critérios eliminatórios. Os pontos computados para os critérios desejáveis serão utilizados para definir a classificação dos candidatos não eliminados.

Perfil	Requisitos	Tipo de Qualificação	Obrigatório /Complementar	Tabela de Referência	Pontos	Pontuação máxima
Product Owner	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	7
	Experiência comprovada de 01 (um) anos como Product Owner	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) anos como Product Owner em Projetos de Governo Digital ou Digitalização de Serviços	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos na aplicação de técnicas de design thinking para ideação, pesquisa, prototipação ou validação de soluções	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Profissional Product Owner I	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Profissional Product Owner II	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Profissional Product Owner III	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
	Analista de Processos de Negócio	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	

	Experiência comprovada de 01 (um) ano como Analista de Processo de Negócio	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como Analista de Processo de Negócio em projetos de Governo	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Mapeamento de processos para automação, utilizando a notação BPMN 2.0	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Analista de Requisitos	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	4
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como Analista de Requisitos de Software	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação FP (Ponto de Função)	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Analista de Testes/QA Pleno	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação *	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	12
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento orientado a testes (TDD - Test Driven Development)	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em automação de testes em projetos com tecnologia Node.js	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em automação de testes em projetos com tecnologia Java	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em automação de testes em projetos com tecnologia React	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em automação de testes em projetos com tecnologia com React Native	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	

	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em utilização de framework de automação de teste	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em acompanhamento de logs, testes em API's ou Webservices, montagem de cenário de testes e gestão do workflow de defeitos	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação BSTQB CTFL	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação BSTQB CTFL-AT (CTFL Agile Tester)	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação BSTQB CTAL Test Analyst ou BSTQB CTAL Technical Test Analyst	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Analista de UX Pleno	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	7
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em atividades de design de interfaces e experiência de usuário (UX - User Experience)	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em tecnologias de Prototipação	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos atuando em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Profissional Product Owner I	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Profissional Product Owner II	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Profissional Product Owner III	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	

Analista de Marketing Pleno	Graduação na área de Marketing, Publicidade e Propaganda	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	5
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em atividades de Marketing/Propaganda	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Produção de Conteúdo (escrita, design, vídeo) em diversos canais	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Gestão de Produtos Digitais	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Marketing, Publicidade e Propaganda	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Especialista DEVOPS	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	8
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como analista DEVOPS	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada 01 (um) ano em Projetos que tenham tecnologias de container (ex: Docker e Kubernetes)	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos em tecnologias de CI/CD	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Administração de Aplicações WEB em Node.js	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos que tenha tecnologias de middleware Web Java	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos de Cloud Computing (Google Cloud ou AWS ou OPen Stack ou Azure ou Red Hat OpenShift ou OKD ou Rancher)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Scrum Master	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Red Hat Certified Specialist in OpenShift Administration	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	

	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Desenvolvedor FrontEnd Web	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	12
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como desenvolvedor em tecnologia front end Web	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como desenvolvedor em tecnologias HTML5, CSS3 (Sass), Javascript e typescript	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como desenvolvedor em tecnologia Hooks	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Gerenciamento de Estados (Redux)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos que tenham tecnologias React	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando Git	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Docker, Gulp, Webpack, Gerenciamento de Pacotes (ex: NPM, Yarn)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) Soluções e definições de arquitetura (Flux Architecture, SAGA Pattern)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos de desenvolvimento orientado a testes (TDD - Test Driven Development)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Padrões de Projetos (DDD, Solid, Design Patterns)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em integração e entrega contínua (CI/CD)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1		
Desenvolvedor React Native Pleno	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	4
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em projetos de desenvolvimento mobile nas tecnologias: Javascript (ES6 + ES7), React e React Native	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	

	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em projetos de desenvolvimento mobile nas tecnologias de implementações de flux (redux, reflux) para Android e iOS	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos utilizando plataforma de distribuição de APK para Android e iOS	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em testes unitários	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Desenvolvedor Genexus/Java	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	4
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos com desenvolvimento Genexus/Java (Versão 15+)	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano com desenvolvimento Genexus utilizando o framework WorkWithPlus	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano com desenvolvimento Genexus utilizando o framework Smart Device Plus	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Certificação GeneXus Analyst	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Desenvolvedores Full Stack pleno_1	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	8
	Experiência comprovada de 02 (anos) anos em desenvolvimento Front-end: JSP e bootstrap	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento Front-end: Vue JS	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento Back-end: vRaptor, JAVA EE 6+, Webservice SOAP e Rest e Hibernate	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos Banco de Dados Oracle	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	

	Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando Git	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento de aplicação que utiliza assinatura digital	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 06 (seis) meses em desenvolvimento Front-end: FreeMarker	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 6 meses	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento Back-end: Spring Boot	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando GitLab	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos com desenvolvimento e implantação do sistema SIGA-DOC (TRF-2) ou qualquer outro sistema de gestão documental	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Desenvolvedores Full Stack pleno_2	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	7
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento com Java 6	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento com JBoss Seam	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento com Hibernate 4 e superior	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento com Maven	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento Primefaces 5 e superior	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento Banco de Dados Postgres	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando Git	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento Richfaces	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	

	Experiência comprovada de 01 (um) anos em uso do Container JBoss 7.1	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em uso Jenkins	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	<i>Certificação OCP Programmer.</i>	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Desenvolvedores Full Stack pleno_3	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	5
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor Java 8	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor utilizando Maven	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor JSF 2.0 (Primefaces)	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor utilizando Banco de Dados Oracle	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando Git	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como desenvolvedor utilizando Jenkins	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano como desenvolvedor utilizando Container WildFly	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Desenvolvedores Full Stack pleno_4	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	4
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor em tecnologia front end Web	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	

	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor em tecnologias: HTML5, CSS, Javascript (ECMA 5 ou superior) e Bootstrap/Material Design	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor Java 8	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos Banco de Dados Oracle	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor utilizando framework Hibernate	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Padrões de Projetos (Solid, Design Patterns)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento utilizando padrões de projetos e arquitetura (Clean Corde, SOLID, Arquitetura SOA ou Multitenancy)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em projetos utilizando a ferramenta IBM ClearQuest e ClearCase	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1
Desenvolvedores Full Stack pleno_5	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento de aplicações web	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento de aplicações mobile para Android e IOS	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua
	Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando Git	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em desenvolvimento utilizando Node.js	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
	Experiência comprovada de 01 (um) ano no uso de Docker, Docker-Compose e Kubernetes	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos como desenvolvedor em tecnologias HTML5, CSS3 (Sass), Javascript, Typescript e WebSockets	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos que tenham tecnologias React e React Native	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento utilizando Express.js	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1

Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento utilizando Nest.Js	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento utilizando arquitetura Restfull	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (ano) em Microservices	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (ano) com Redis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (ano) JWT e o Auth2.0	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em integração e entrega contínua (CI/CD)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em administração Banco de Dados Postgres	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em administração Banco de Dados MangoDB	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano como desenvolvedor em tecnologia Hooks	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em Gerenciamento de Estados (Redux)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos que tenham tecnologias React Context, Saga pattern, Styled Componentes e Gráficos	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano utilizando GitLab	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em desenvolvimento utilizando padrões de projetos e arquitetura (Clean Code, SOLID, Arquitetura SOA, DDD ou Multitenancy)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Experiência comprovada de 02 (dois) anos em testes (TDD, Teste de integração, end-to-end)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1
Certificação Scrum Developer	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1
Experiência comprovada de 01 (um) ano em Liderar Projetos de Desenvolvimento de software	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1
Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1

Especialista Liferay	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	6
	Experiência comprovada de 01 (um) anos com desenvolvimento em Liferay	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Experiência comprovada de 01 (um) anos em administração de plataforma Liferay DXP	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Certificação em Mastering Liferay Fundamentals,	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação em Developing for the Liferay	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação em Platform e/ou Administering Liferay System	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 03 (três) anos em Banco de Dados Oracle	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 3 anos	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Especialista ADVPL	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	4
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos com desenvolvimento em ADVPL (Advanced Protheus Language).	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) de atuação em projetos nas áreas: comercial, financeira, contábil e de recursos humanos.	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 03 (três) anos em Banco de Dados SqlServer	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 3 anos	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Analista de BI	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	3
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Oracle Analytics	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos de atuação em desenvolvimento de projetos de BI	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	

	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Cientista de Dados Pleno	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	10
	Experiência comprovada de 06 (seis) meses de experiência em projetos como cientista de dados	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 6 meses	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Construção de dashboards	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em processos de DEVOPS	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência Comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Certificação Associado Cloudera (CCA) - Analista de Dados	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Profissional Cloudera - Engenheiro de Dados CCP	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Data Science Council of America (DASCA)	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação Profissional de Análises Avançadas do SAS (SAS Academy for Data Science)	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação de Cientista de Dados do SAS	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certified Analytics Professional (CAP)	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
	Administrador de Banco de Dados_1	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	
Experiência comprovada de 02 (dois) anos em projetos de desenvolvimento de aplicações web ou mobile como especialista e/ou analista de banco de dados o Banco de Dados MongoDB		Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
Experiência comprovada de 02 (dois) anos em administração de Bancos de Dados MySql		Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
Experiência comprovada de 02 (dois) anos em administração de Bancos de Dados PostgreeSql		Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	

	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Administrador de Banco de Dados_2	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	5
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em administração de Banco de Dados Oracle	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Oracle Database Certified Associate.	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Oracle Database Certified Professional.	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação OCP Programmer.	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Projetos com processos e metodologias Ágeis	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Analista de Infraestrutura de Aplicação_1	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	8
	Experiência comprovada de 02 (dois)anos em Administração de Servidores de Aplicação para JAVA	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em administração de Servidores Virtuais Linux	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Experiência comprovada de 02 (dois)anos em Administração de Servidores de Aplicação para DotNet	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em administração de Servidores Virtuais Windows Server	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Administração Projetos de Nuvem Oracle (Java Cloud Service)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Administração de <i>Load Balance</i> BIGIP - LTM/AFM	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Administração de Serviços de DNS	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Experiência comprovada de 01 (um) ano em Administração de Barramento de Serviços e gerenciamento de APIs com WSO2	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 1 ano	1	

	Experiência comprovada de 02 (dois) anos em Administração de plataformas de Containers de aplicação (RedHat OKD, RedHat Openshift, Rancher, Kubernetes)	Experiência Profissional	Desejável	Experiência 2 anos	1	
	Pós Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Engenheiro de Infraestrutura em Data Center _1 (Graduação em Engenharia Elétrica)	Graduação em Engenharia Elétrica com CREA ativo.	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	5
	Experiência comprovada de 01 (um) ano atuando em Projetos ou Operação de Infraestrutura em Data Center	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Certificação NR 10	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Cerificação NR 23	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certidão de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características do projeto (Obra ou Projeto de Data Center)	Qualificação Profissional	Desejável	Capacidade técnica	1	
	Certificação Uptime Institute	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pós Graduação em engenharia ou áreas afins ou ligadas a ambiente de Data Center	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Engenheiro de Infraestrutura em Data Center _2 (Graduação em Engenharia Mecânica ou Civil)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Civil com CREA ativo.	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	5
	Experiência comprovada de 01 (um) ano atuando em Projetos ou Operação de Infraestrutura de ambientes de Data Center	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 1 ano	Não pontua	
	Certificação NR 10	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certificação NR 23	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Certidão de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características do projeto (Obra ou Projeto de Data Center)	Experiência Profissional	Desejável	Capacidade técnica	1	

	Certificação Uptime Institute	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Pos Graduação em engenharia ou áreas afins ou ligadas a ambiente de Data Center	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Engenheiro em Telecomunicações (Graduação em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações)	Graduação em Engenharia Elétrica e/ou Telecomunicações e registro no órgão de classe.	Qualificação Profissional	Obrigatório	Graduação	Não pontua	3
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos atuando em Projetos ou Operação de redes de fibra óptica	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Certidão de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características do projeto	Experiência Profissional	Desejável	Capacidade técnica	1	
	Pós Graduação em engenharia ou areas afins	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
	Pós Graduação em gestão de projetos	Qualificação Profissional	Desejável	Pós Graduação	1	
Técnico em Telecomunicações	Curso profissionalizante em Telecomunicações ou em Técnico de Eletrônica e registro no órgão de classe.	Curso Profissionalizante	Obrigatório	Certificado	Não pontua	2
	Experiência comprovada de 02 (dois) anos atuando em Projetos ou Operação de redes de fibra óptica	Experiência Profissional	Obrigatório	Experiência 2 anos	Não pontua	
	Certificado de curso de instalação, operação e manutenção de sistemas de telefonia, fibra óptica, rádio-enlaces	Qualificação Profissional	Desejável	Certificação	1	
	Termo de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características do projeto	Experiência Profissional	Desejável	Capacidade técnica	1	

ANEXO III - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

❖ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Considera-se como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda aquela desenvolvida na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*, na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 360 horas.

A experiência profissional somente irá considerar o tempo de atividade em instituição pública ou privada na tecnologia.

Estágios obrigatórios ou não obrigatórios não serão considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (descritas no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS) se dará por meio de:

I. INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.

II. EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III. COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; E

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pela autoridade responsável pela contratação ou o prestador de serviço.

Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou assinadas por certificado digital ICP-Brasil.

Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

c) Certidão de Acervo Técnico emitida pelo respectivo Conselho Regional de Engenharia Elétrica, Telecomunicações, Civil e Mecânica (CREA).

d) Termo de Responsabilidade Técnica pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CFT/CRT.

❖ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A comprovação da GRADUAÇÃO e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (descritas no Anexo II - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E OPCIONAIS), se dará por meio de:

I. FORMAÇÃO TÉCNICO

Para as vagas de Técnico em Telecomunicações:

Comprovante de conclusão em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico Subsequente ou Curso Técnico Concomitante em Telecomunicações ou em Técnico de Eletrônica e registro no órgão de classe.

II. GRADUAÇÃO

a) Graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Para as vagas dos perfis da Área de TIC, o diploma de curso de graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Strictu Sensu, na área de Tecnologia da Informação com duração mínima de 360 horas.

b) Graduação na área de Marketing, Publicidade e Propaganda

Para a vaga de Analista de Marketing (perfil Analista de Marketing Pleno), o diploma de curso de nível superior deve ser na área de marketing, publicidade e propaganda ou conclusão de qualquer curso de nível superior acompanhado de certificado de curso de pós-graduação, em nível Lato Sensu e/ou Strictu Sensu, na área de marketing, publicidade e propaganda com duração mínima de 360 horas

c) Graduação na área em Engenharia Elétrica

Para as vagas de Engenheiro de Infraestrutura em Data Center (perfil Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_1), o diploma de curso de graduação em curso de nível superior na área de Engenharia Elétrica.

d) Graduação na área de Engenharia Mecânica ou Civil

Para as vagas de Engenheiro de Infraestrutura em Data Center (perfil Engenheiro de Infraestrutura em Data Center_2), o diploma de curso de graduação em curso de nível superior nas áreas de Engenharia Mecânica ou Civil.

e) Graduação na área de Graduação em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações

Para as vagas de Engenheiro de Infraestrutura em Data Center (Engenheiro em Telecomunicações), o diploma de curso de graduação em curso de nível superior nas áreas de Graduação em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações.

Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

III. CERTIFICAÇÕES e CERTIFICADOS

a) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada conforme perfis profissionais.

b) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis profissionais, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, (conforme a exigência da área de atuação) contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.

IV. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO:

a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias.

b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado conforme áreas especificadas nos perfis. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de ata de defesa e aprovação de dissertação, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias.

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado conforme áreas especificadas nos perfis.

Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato concluiu a especialização nos últimos 24 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar.

Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº . XXXXX/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPREGADO TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MT** e o (a) Senhor (a)

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15011059/0001-52, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978, pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 574, de 04 de fevereiro de 2016, com sede no Centro Político Administrativo (CPA) – Cuiabá/MT, neste ato apresentada pelo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. _____, xxxxxxxx (qualificação), nomeado pelo Ato Governamental nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado o (a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado (a) ou solteiro (a), portador (a) do RG.nº.....SSP/..... e inscrito no CPF. nº. _____, residente e domiciliado à Rua....., nº....., Bairro.....Município de _____estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, observados o art. 129, inciso VI da Constituição Estadual, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 600 de 19 de dezembro de 2017 (no que couber) e Decreto Estadual nº 793/2016, pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019, e ainda pelo que consta do Processo nº. 449200/2021, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços nas funções inerentes ao cargo/perfil de Analista, e ou Engenheiro e ou Técnico, com a atribuição xxxxxxxx, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público - que será por prazo determinado e prorrogável nos termos da legislação que autoriza - a ser exercido na MTI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação é motivada por excepcional interesse público, tendo em vista o que consta do Processo nº. 449200/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente contratação temporária fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 263 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Complementar nº 600/2017 em seu art. 2º, incisos VII e X (no que couber), CLT e Processo de autorização nº. 449200/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente Contrato é firmado pelo prazo de 1 (um) ano, com início a partir de, e com término em, prorrogável por no máximo mais um ano, mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso III, do art. 11 da LC nº 600/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

5.1. A Contratada perceberá mensalmente o valor bruto de R\$ (XXXXXXXXXXXXXX) (XXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA compromete-se por este instrumento a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, respeitando o código de conduta e integridade da empresa, ficando sujeito às sanções civis, penais e administrativas por ações que configurem dolo ou negligência.

6.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pela CONTRATADA são de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

6.3. A CONTRATADA declara ter conhecimento específico na área de exigência do Edital.

6.4. A CONTRATADA deverá demonstrar no seu cotidiano os cursos e experiências apresentados no Processo Seletivo Simplificado, bem como o cumprimento de metas estipuladas, sob pena de rescisão contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá cumprir metas de qualidade e produtividade diárias, tendo uma avaliação mensal, sob pena de rescisão contratual no caso de descumprimentos das metas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

7.1. Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pela CLT.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

8.1. O presente Contrato vincula-se ao regime de Seguridade Social, através do INSS, para o qual a CONTRATADA contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA NONA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão oriundos XXXXXXXXX, tendo como objeto a execução de:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa:XXXXXXXXXX

Fonte de Recurso:XXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO

10.1. Este Contrato é celebrado nos termos da CLT e no que couber no art. 8º da Lei Complementar nº 600 de 17 de dezembro de 2017, bem como da autorização constante do Processo nº. 449200/2021, conforme inciso VI, do também art. 8º da referida lei complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se verificadas infrações ao disposto na cláusula sexta, bem como quaisquer situações que configurem lesão ao interesse público.

11.2. As infrações disciplinares atribuídas a CONTRATADA serão averiguadas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 dias, assegurada ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Complementar 600/2017 em seu art. 19.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1. Este contrato extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa das partes;

III – pela morte do(a) contratado(a)

IV – pela finalização do projeto.

12.1.1. No caso do inciso I deste artigo fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes.

12.1.2. No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias.

12.1.3. Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso a CONTRATADA não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.

12.1.4. Fica facultado ao CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que a CONTRATADA não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. Este Contrato será publicado, em extrato, em conformidade com o art. 9º, da Lei Complementar 600/2017 e somente produzirá efeitos financeiros após a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 Os direitos de propriedade intelectual resultantes dos projetos serão da MTI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando as partes a outro por mais privilegiados que sejam.

E por estarem justos e contratados, firmam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para

Cuiabá,dede 2022.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação – MTI
Contratante

(nome completo)

Contratado

Servidor

TESTEMUNHAS:

1º _____

RG:

CPF:

TESTEMUNHAS:

2º _____

RG:

CPF: